



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 015/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais o dia 17 de setembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 16 de setembro;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 17 de setembro de 2021, para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 14 de setembro de dois mil e vinte e um.